



Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação apresentados à Concorrência nº 209/2015 destinada à **contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação com blocos pré-moldados de concreto (pavers) e obras complementares nas ruas: Albatroz, Serv. Gustavo G. R. Kohn, Manaus, Major Navarro Lins, Abraham Lincon, Itá, Riachuelo, Sol, João Krisch, Conrado Baumer - LOTE 05.** Ao 1º dia de outubro de 2015, às 8h30, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 019/2015, composta por Silvia Mello Alves, Patrícia Regina de Sousa e Makelly Diani Ussinger, sob a presidência da primeira para julgamento dos documentos de habilitação. Após análise dos documentos, a Comissão passa a fazer as seguintes considerações acerca dos documentos apresentados: **Devapav Obras e Serviços Ltda. – EPP:** O atestado técnico apresentado pela licitante, registrado junto ao CREA-SC sob a CAT nº 296/2010 (fl. 192), comprova a execução de pavimentação com pedras irregulares. No entanto, considerando que os serviços descritos são compatíveis com o objeto desta licitação, o atestado será aceito para comprovação de qualificação técnica. **Infrasul Infraestrutura e Empreendimentos Ltda:** Demonstrou o cálculo do índice QGE (fl. 60), com valores diferentes dos indicados no Balanço Patrimonial (fls. 48/58), porém considerando os valores corretos observados no passivo circulante e passivo não circulante, obtêm-se o QGE = 0,39, atendendo portanto, à exigência do item 8.2 alínea “m” do edital. As empresas **ConPla – Construções e Planejamento Ltda. e Terraplenagem Medeiros Ltda.**, atenderam às exigências do edital. Sendo assim, a Comissão decide **HABILITAR** para a próxima fase do certame as empresas: **ConPla – Construções e Planejamento Ltda., Terraplenagem Medeiros Ltda., Infrasul Infraestrutura e Empreendimentos Ltda., Devapav Obras e Serviços Ltda.** Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

  
Silvia Mello Alves  
Presidente da Comissão

  
Patrícia Regina de Sousa  
Membro de Comissão

  
Makelly Diani Ussinger  
Membro de Comissão